



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de logradouro público no

Bairro Estância Guatambu, neste Município, e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 87/2024 – autoria do Vereador Cesar Diniz de Souza

Processo nº 6216/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Rua Tintiliano Gomez Ferreira da Silva", a via que se inicia no final da Rua Rosa Maria e no início da Rua Dirce, no Bairro da Estância Guatambu, neste Município."

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 28 de agosto de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

*Tamires Alcântara de Sousa Coutinho*

**TAMIRES ALCÂNTARA DE SOUSA COUTINHO**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares